



aepet

ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS
DA PETROBRAS

NOVEMBRO DE 1997
Nº 142

COMO A AEPET VÊ O ACORDO COLETIVO DE 1997

A AEPET, reafirmando sua posição histórica de participação nos debates sobre as questões do acordo coletivo, não poderia se furtar a consolidar e divulgar contribuições de seus associados. O objetivo é reforçar os mesmos pontos levantados pelo movimento sindical, sintetizado na Federação Única dos Petroleiros (FUP).

O governo tem procurado estimular as negociações entre patrões e empregados de forma setorial, não levando em consideração os indicadores de inflação gerais, como o IGP, e sim os resultados dos segmentos econômicos.

Propõe o Governo uma divisão do salário em duas partes: uma fixa, onde incidem os encargos trabalhistas, e outra variável, dependente dos resultados e livre do recolhimento de encargos sociais.

A Direção da PETROBRÁS demonstra sua independência quando embarca em uma aventura ao assinar o recente acordo petroquímico com a Odebrecht. No entanto, a falta de autonomia é seu principal argumento nesta negociação salarial. Age com independência (ou não) em relação ao Governo conforme sua conveniência.

No nosso dissídio de 1994, quando o Ministro de Minas e Energia autorizou por escrito um aumento para os petroleiros, a Direção da PETROBRÁS não concordou e discutiu publicamente a decisão do Ministro, sob o argumento de que isso prejudicaria o resultado da Companhia.

O lucro líquido da PETROBRÁS em 1996, a despeito do perdão das dívidas de R\$ 225 milhões à CEG e COMGAS para facilitar a privatização das empresas e beneficiar seus proprietários privados, foi de R\$ 664 milhões, tendo ocorrido um aumento de 16,5 % em relação ao lucro obtido em 1995, que foi de R\$ 570 milhões. Há uma expectativa de que o lucro de 1997 seja superior a R\$ 1 bilhão, o que representará um aumento de 50,5 % em relação ao lucro de 1996.

Nos últimos dez anos, segundo a revista Petroleum Intelligence Weekly (PIW), o desempenho da PETROBRÁS, no contexto internacional da indústria petrolífera, é dos melhores. Foi a empresa que mais aumentou suas reservas petrolíferas, para citar apenas um exemplo.

Atualmente, as empresas que se preocupam em atender seus clientes dentro dos melhores conceitos de qualidade são as mais credenciadas em obter certificações conforme as normas ISO 9000. A PETROBRÁS, dispondo de pessoal qualificado e treinado é, no momento, a detentora do maior número de atividades certificadas em ISO 9000 no Brasil.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no período de set/94 a ago/96, foi de 48,74 %. Nesse mesmo período, os petroleiros tiveram seus salários corrigidos em 40,06 %, portanto, 6,20 % abaixo da inflação.

Para o período de set/96 a ago/97, a inflação está sendo estimada em 7,05% (*). O reajuste de 3 % proposto pela Companhia representará, portanto, uma perda de 3,93%. Se considerado o período de set/94 a ago/97, a perda acumulada será de 10,37%. Enfim, a impressão que fica para os petroleiros é a de que a sua produtividade está sendo usada para manter subsídios aos usineiros, aos empresários petroquímicos, às megadistribuidoras, de modo que os atuais administradores da PETROBRÁS sejam bem vistos pelos detentores do poder.

Ou ainda, o que é pior, a decisão de corrigir os salários dos empregados da Companhia com índices inferiores aos da inflação parece pretender gerar um clima de descontentamento, facilitando a intenção de privatizar a PETROBRÁS "por dentro", exatamente como foi feito em outras estatais.

Tem-se a convicção de que, se este processo draconiano de destruição do Estado brasileiro permanecer em curso, caminha-se para dividir em blocos e destruir a empresa de petróleo que mais cresce no mundo.

A AEPET endossa a posição da FUP de não assinar o acordo coletivo proposto pela Direção da PETROBRÁS e conchama ao comparecimento às assembleias dos Sindicatos.

Diretoria da AEPET

(*) Considerando-se o índice do mês de set/97 estimado com base na média mensal de inflação dos últimos seis meses (mar-ago/97), ou seja, estimando-se a inflação do mês de set/97 em 0,52%. O IPC de setembro deste ano ainda não foi divulgado pela FGV e é importante ser considerado em nosso cálculo na medida em que computa a inflação dos últimos 15 dias do mês de ago/97.

PARTICIPAÇÃO DE LUCROS E RESULTADOS

A PETROBRÁS, como várias outras empresas no Brasil, pretende utilizar os *benefícios* da recente lei de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para reduzir seus custos. Mas como ocorrerá tal redução? Simplesmente porque os valores pagos a título de PLR estarão livres do recolhimento de encargos sociais.

Generaliza-se a antiga prática do setor do comércio, onde é comum que as comissões de vendedores superem, em muito, o salário fixo dos mesmos. Uma consequência perniciosa desta prática é que tais vendedores quase sempre saem da ativa por motivos compulsórios, tais como terem sido descartados do mercado de trabalho ou devido à aposentadoria por doença. Em outros casos morrem antes de se aposentar, mesmo que tenham tido tempo suficiente para tal.

Neste contexto, até a PETROS estaria ameaçada, porque seu objetivo precípuo de complementar os valores da aposentadoria, para torná-los próximos aos da ativa, não seria possível. Sem que ela (PETROS) não tivesse tido qualquer responsabilidade.

As empresas, por outro lado, apenas usufruirão de gigantesca receita adicional, verdadeira "caixa dois" legalizada.

A natureza da indústria do petróleo é substancialmente distinta do setor do comércio. A atividade petrolífera é integrada e forma um ciclo, cujo início é a investigação geológica e se completa com o reservatório de petróleo e/ou gás natural drenado muitos anos depois. Estabelecer critérios diferenciados de participação nos resultados das atividades de perfuração, produção, refinação, transporte, comercialização e distribuição ao longo de cada ano, é certamente incorrer em arbitrios tecnocráticos. Não foram citadas as atividades de apoio, sem as quais as operações modulares não se completam, o que amplia a complexidade do assunto.

E como ficaria a complementação da aposentadoria? Progressivamente, tenderia a declinar na proporção direta em que a remuneração variável dos salários crescesse em relação à parte fixa.

A participação nos lucros, sob quaisquer codinomes, não deve ser utilizada como complementação do salário ou como forma de atenuar suas perdas. Os petroleiros

merecem receber remuneração adequada e as condições financeiras atuais da Companhia não justificam atitudes mesquinhas em relação ao seu corpo de empregados. A adoção da participação nos lucros deve ser vista de forma positiva. Todos os trabalhadores devem ter acesso à "mais valia" que produziram. Até mesmo empresários argumentam que a participação nos lucros tem como uma de suas consequências o aumento da produtividade das empresas. Exercer o papel social junto aos empregados não é corporativismo.

A discussão entre a Direção da PETROBRÁS e a FUP quanto à distribuição dos lucros no ano de 1996 é relativa ao montante e à forma de sua distribuição. Pela Resolução nº 10 do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (CCE), de 30/05/95, a PETROBRÁS pode oferecer aos empregados, a título de Participação nos Lucros, até 25% do montante proposto como dividendos aos acionistas. Como a distribuição proposta foi de R\$360,58 milhões relativos ao período de 1996, R\$90,14 milhões correspondem ao teto de 25%. Levando-se em consideração o valor de R\$1.374,09 como salário-base médio dos empregados e o número de 41.770 empregados na data de 01/09/97, de acordo com a proposta da Companhia, isto resulta em um montante de R\$57,26 milhões, muito aquém do teto estabelecido pela Resolução (há uma margem de mais de R\$32,88 milhões que poderia ser concedida aos empregados a título de Participação nos Lucros). A segunda parte da discussão é relativa à forma de como se daria esta distribuição. São citadas, a título ilustrativo, apenas duas dúvidas:

a) - a Participação deveria ser concedida aos que trabalharam efetivamente no ano de 1996 ou aos que estavam trabalhando em 01/09/97?

b) - a Participação deveria ser proporcional ao salário-base de cada empregado ou distribuída de forma igualitária entre todos os empregados?

Outro ângulo da questão da PLR é que o resultado da PETROBRÁS é altamente sujeito a ser *administrado*, tanto pela compressão das tarifas pelo Governo, quanto pelos subsídios, como ocorre com o fornecimento da nafta petroquímica aos grupos empresariais, para citar apenas um caso.

DIFERENCIAÇÃO DE DIREITOS

Na proposta da Companhia consta o estabelecimento de diferenciação dos empregados admitidos após 01/09/97, relativamente a benefícios e gratificações de férias, periculosidade, ATS (Adicional de Tempo de Serviço) e AMS.

No passado, experiências deste tipo acarretaram graves problemas na gestão de pessoal de amplo conhecimento, com repercussões até

hoje na PETROS (pré78, entre 78/82 e pós 82).

Dada a evidente inconveniência de a Companhia retornar à situação de ter empregados desempenhando as mesmas funções e recebendo benefícios distintos, conclui-se que compete ao SEREC reforçar sua argumentação com o Governo, uma vez que, no entender da AEPET, não há como se imaginar que tal idéia tenha sido levantada no âmbito da Companhia.

A QUEDA DE SALÁRIOS DOS PETROLEIROS

Para expor a questão de forma simples e com poucas palavras, a AEPET tabulou a variação de preços de produtos e serviços, referidos ao IPC da FGV, de tal sorte que o agrupamento de itens tivesse correspondência com os tópicos da campanha à presidência do então candidato FHC:

	IPC % VARIAÇÃO		SALÁRIO DISSÍDIO
	ATUAL DISSÍDIO SET/96 - AGO/97	PLANO REAL SET/94 - AGO/97	
EDUCAÇÃO	11,47	109,38	- 31,10
SERVIÇO DE SAÚDE	11,26	111,24	- 31,71
HABITAÇÃO	11,86	111,61	- 31,83
Aluguel	8,82	184,49	- 49,29
TRANSPORTE PÚBLICO	14,89	83,58	- 21,42
TRANSPORTE PRÓPRIO	7,41	24,03	+ 16,31
ALIMENTAÇÃO	1,21	23,00	+ 17,29
TOTAL IPC	7,05	59,22	- 9,40

Fonte: Conjuntura Econômica

.EDUCAÇÃO envolve material escolar, cursos formais e não formais.

.TRANSPORTE PRÓPRIO envolve veículos, peças e acessórios, combustíveis e lubrificantes e serviços de oficina.

.ALIMENTAÇÃO envolve gêneros alimentícios e alimentação fora.

.HABITAÇÃO envolve aluguel e encargos, serviços públicos de residência, mobiliário, cama, mesa e banho, eletrodomésticos e equipamentos, artigos de conservação e reparo e serviços de residência.

Uma outra forma de mostrar a perda acumulada dos petroleiros no período de 1995/97 é apresentada na tabela abaixo:

	1995	1996	1997	ACUMULADO
REAJUSTE (%)	28,73	8,80	3,00 (*)	44,26
IPC (%)	30,20	14,24	8,20	60,89

Fonte: Conjuntura Econômica

Acordos Coletivos 96 e 97 e (*) Proposta para 97

O índice do DIEESE para o período 09/96 - 08/97 é de 6.71%

AINDA HÁ MARGEM PARA NEGOCIAÇÃO

Ainda há esperança porque as possibilidades de negociação não se esgotaram. Os indicadores de inflação mais utilizados pelas partes acusam perda salarial dos petroleiros no período do Plano Real. A distribuição da PLR pode ser rediscutida de forma a melhor atender às reivindicações. E não foi utilizado, até agora, o recurso de ganho de faixas salariais, como fizeram o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

O clima de inquietude que a intransigência do Governo trouxe às negociações entre petroleiros e dirigentes da PETROBRÁS afeta, com certeza, a produtividade no momento em que a união dos petroleiros é de fundamental importância para a atuação da Companhia no ambiente de concorrência.

Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS / AEPET

Av. Nilo Peçanha, 50 - Grupo 2409 - Centro - Rio de Janeiro / RJ CEP: 20044-900

Tel: (021) 220.4774 / Fax: (021) 262.9224 *E-Mail: aepet@ax.apc.org *Home Page: <http://www.alternex.com.br/~aepet>

Boletim da AEPET - Reprodução Permitida

Jornalista Responsável: Ivana Barreto * Mf 14914 * Estagiária: Alessandra Ceroy

Diagramação e Editoração Eletrônica: Assessoria de Imprensa AEPET